

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 946/2025

Sumário: Aposentando Maria José Dias Almeida, Técnica Superior, Nível I, Refª VI, Esc. E, do Instituto de Engenharias e Ciências do MAR- ISECMAR.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Maria José Dias Almeida, Técnica Superior, Nível I, Refª VI, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Engenharias e Ciências do MAR- ISECMAR, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 644 000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 446 767,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 743,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.